



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc.: 02.2018.00000869-5

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAIPU.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Após a atuação no SIPA-NET, remeta-se à DG para adoção das medidas deliberadas pelo CPJ, conforme notícia o item 3 da Ata de fls. 33/37. Em seguida, arquivem-se estes autos digitais.

Proc: 02.2018.00001733-9.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Organização Criminosa (art.2º da Lei 12.850/13); Tráfico de drogas, Associação para o Tráfico(art.33 e 35 da Lei 11.343/06); Posse de Arma de Fogo (art.12 da Lei 10.826/03), Receptação (art.180 do CP), Roubo (art.157 do CP), todos realizados no município de Craibas. Pedido de arquivamento por ausência de configuração de ORCRIM. Não se verifica presente o liame entre as condutas. Em face ao exposto, opinamos pela ratificação da manifestação do Promotor de Justiça no que se refere a inexistência de Organização Criminosa, e quanto aos crimes praticados de forma autônoma ou em concurso, que os autos sejam encaminhados ao Juízo competente para apuração dos fatos".

Proc: 02.2018.00002226-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa destes autos e do Proc. SAJ nº

02.2018.00001400-9 ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2018.00002292-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa destes autos e do Proc SAJ nº

02.2018.00001396-5 ao Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas.

Proc: 02.2018.00002295-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa destes autos e do Proc. SAJ nº

02.2018.00001398-7 ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2018.00002597-2.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Nudopat, juntada à fl. 8, lavre-se a portaria necessária. Cientifique-se, via email funcional, o interessado. Em seguida, arquite-se.

Proc: 02.2018.00002710-4.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Coordenador do NUDEPAT.

Proc: 02.2018.00002724-8.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos aos Ministérios Públicos Estaduais com atribuições perante os municípios mencionados nas páginas 24/28.

Proc: 02.2018.00002754-8.

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, com a instauração da Notícia de Fato nº 01.2018.00002130-0, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2018.00002763-7.

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Satuba, com a instauração de Notícia de Fato, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00002845-8.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO, com traslado ao NUDEPAT, GAESF e à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, arquivando-se cópia dos autos nesta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00002912-4.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2018.00002943-5.

Interessado: Justiça Federal de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 02.2018.00002994-6.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO, com traslado ao NUDEPAT, GAESF e à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, arquivando-se cópia dos autos nesta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 759/2014.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente o cadastramento do processo no sistema SAJ MP nº 02.2018.00002134-3, arquite-se.

Proc: 2096/2016.

Interessado: Alana Carina de Barros Lima Dantas Peixoto e outros, Analistas do Ministério Público – Área Jurídica.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da publicação da Lei Estadual nº 8.025, de 18 de junho de 2018, retornem os autos à Comissão instituída através da Portaria PGJ nº 214, de 30 de janeiro de 2017, para manifestação.

Proc: 1771/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Termo de abertura de projeto

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “Rede Infância Mapa – ampliação e melhoramento”. Elaboração consoante metologia adotada pela

ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública”.

Proc: 1772/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Termo de abertura de projeto

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “Segurança nas Escolas”. Elaboração consoante metologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública”.

Proc: 1939/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Termo de abertura de projeto

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “Pró-reservas: Incentivo à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's”. Elaboração consoante metologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável da Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Pelo deferimento.”

Proc: 2108/2018.

Interessado: Gabinete Civil/Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, via SAJMP. Em seguida, arquivem-se estes autos físicos.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de julho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público, DECLARA o vitaliciamento da seguinte Promotora de Justiça, com fundamento nos arts. 14, VI, 40, § 1º, e 53, I da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996:

ATO DE NOMEAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALÍCIO EM	PROCESSO
12/2016	LÍDIA MALTA PRATA LIMA	8 de julho de 2018	SAJ/MP Nº 10.2016.00000047-2

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 312, DE 10 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, para responder pela Promotoria de Justiça de São José da Laje, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 9 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1708/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Roberto Salomão, Dr. Humberto Henrique e do servidor Márcio de Gusmão.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1709/2018

Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do Dr. Roberto Salomão, Dr. Humberto Henrique e do servidor Márcio de Gusmão.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1955/2018

Interessado: 22ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da Dra. Norma Sueli.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2019/2018

Interessado: Secretaria de Alagoas do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Publicação de licenças médicas homologadas

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Pedido de Providências. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado de licença médica homologada, em favor de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Alegação de que os mesmos não fazem parte do cadastro da folha de pagamento da SEPLAG. Possibilidade de publicação por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, ratificando as licenças médicas homologadas pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Pela edição da publicação do resultado da perícia e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 2020/2018

Interessado: Secretaria de Alagoas do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Publicação de licenças médicas homologadas

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Pedido de Providências. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado de licença médica homologada, em favor de membro do Ministério Público do Estado de Alagoas. Alegação de que os mesmos não fazem parte do cadastro da folha de pagamento da SEPLAG. Possibilidade de publicação por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, ratificando as licenças médicas homologadas pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Pela edição da publicação do resultado da perícia e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Proc: 2024/2018

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2027/2018

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2037/2018

Interessado: Dra Marília Cerqueira Lima – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2060/2018

Interessado: Rodrigo Torres Kummer – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2065/2018

Interessado: Secretaria de Alagoas do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG.

Assunto: Publicação de licenças médicas homologadas

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Pedido de Providências. Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado do resultado de licença médica homologada, em favor de servidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Alegação de que os mesmos não fazem parte do cadastro da folha de pagamento da SEPLAG. Possibilidade de publicação por parte do Ministério Público do Estado de Alagoas, ratificando as licenças médicas homologadas pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional. Pela edição da publicação do resultado da perícia e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer”. Defiro.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 9 de julho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 548, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1709/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 23 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 549, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1709/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF nº 841.488.454-72, matrícula nº 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 23 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 550, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1709/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, no dia 23 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 551, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1708/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 216.128.034-15, matrícula n° 70558, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 22 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 552, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1708/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 3º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria Geral, portador do CPF n° 841.488.454-72, matrícula n° 69129, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Anadia, no dia 22 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 553, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1708/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF n° 505.033.164-15, matrícula n° 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade

de Anadia, no dia 22 de maio do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 554, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2027/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Promotor de Justiça da 68ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF n° 600.472.166-20, matrícula n° 69142-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 243,70 (duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 6 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Arapiraca, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 182, de 17 de abril de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 555, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2024/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Promotor de Justiça da 68ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF n° 600.472.166-20, matrícula n° 69142-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 487,40 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, nos dias 22 e 29 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 9, de 4 de janeiro de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 556, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1955/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça da 22ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF n° 276.657.554-53, matrícula n° 30884-6, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Passo de Camaragibe, nos dias 6, 12 e 20 de junho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 254 de 30 de maio 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 557, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2065/2018, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, Técnico do Ministério Público, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, referente ao período de 12 a 21 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 558, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2019/2018, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor VICTOR ANDRÉ CARNEIRO MAGALHÃES, Técnico do Ministério Público, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, referente ao período de 21 a 28 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 559, DE 9 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2020/2018, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde seguida de auxílio-doença, referente ao período de 9 de maio a 5 de setembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

Escola Superior do Ministério Público

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA VOLUNTARIADO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.472.734/0001-52, estabelecida na Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, n.º 79, 4º andar – bairro Poço – Maceió-AL, CEP: 57.025-400, por seu representante o Dr. ALFREDO GASPAREL MENDONÇA NETO, na qualidade de PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ou o Diretor da ESMP-AL, por delegação, e a Senhora LAYANNE LISIAN COIMBRA MARQUES, RG 3462017-6 SEDS/AL e CPF n° 112.138.444-79, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Pinto Damaso, 234, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57680-000, aqui denominada PRESTADORA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, resolvem firmar o presente instrumento, denominado Termo de Adesão ao Programa Voluntariado do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins previstos na Lei Federal n° 9.608/98, na Lei Estadual n° 7.032/11, e no Ato PGJ n° 03, de 4 de abril de 2012, tendo acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O serviço voluntário será exercido pelo prestador junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos seguintes termos: Trabalho voluntário na área/setor de: Promotoria de Justiça de Boca da Mata Tarefas específicas: Elaboração de denúncias, na área criminal; pareceres cíveis e elaboração de iniciais e demais manifestações nas outras áreas de atribuição da Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Período de atividade:

(x) Diária. Segunda-feira.

Horário: Início: 08:30h.

Término: 13:30h, totalizando 5 (cinco) horas por semana.

Cláusula Segunda – Das Obrigações do Ministério Público do Estado de Alagoas

São obrigações do Ministério Público do Estado de Alagoas:

I – designar supervisor para acompanhar os serviços realizados, efetuando o controle e a avaliação do prestador voluntário;

II – oferecer as condições necessárias ao desempenho das tarefas do prestador do serviço voluntário;

III – emitir certificado que comprove o exercício de serviço voluntário, ao término da vigência do termo de adesão, que será providenciado pela Escola Superior do Ministério Público e assinado pelo seu Diretor.

Cláusula Terceira – Das Vedações ao Prestador de Serviço Voluntário

Será vedado ao prestador de serviço voluntário:

I – prática de atos privativos de membros ou servidores do Ministério Público;

II – identificação, invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário, quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas no âmbito dos órgãos do Ministério Público do Estado de Alagoas;

III – recebimento, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário.

Cláusula Quarta – Dos Deveres do Prestador de Serviço Voluntário

São deveres do prestador de serviço voluntário, dentre outros, sob pena de rescisão do termo:

I – manter comportamento compatível com o decoro;

II – zelar pelo prestígio do Ministério Público e pela dignidade de seu trabalho;

III – guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;

IV – observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos de sua incumbência;

V – usar traje adequado ao local em que esteja trabalhando;

VI – identificar-se, mediante uso de crachá, nas instalações de trabalho ou externamente, quando a serviço do Ministério Público;

VII – tratar com urbanidade as pessoas com as quais se relacione no desempenho das tarefas que lhe forem designadas;

VIII – executar as atribuições constantes do termo de adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor da unidade a qual esteja subordinado;

IX – respeitar as normas legais e regulamentares, devendo cientificar-se do conteúdo da legislação específica sobre o serviço voluntário;

X – justificar as ausências nos dias e horários determinados para o serviço voluntário;

XI – reparar danos que causar à administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando no desempenho do serviço voluntário.

Parágrafo único. Ao assinar o presente termo de adesão o prestador estará, concomitantemente, declarando estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e aceitando atuar como voluntário nos moldes do Ato PGJ que o regulamentou.

Cláusula Quinta – Da Vigência e da Prorrogação

A presente convenção terá vigência no período de 16/07/2018 a 15/07/2019 podendo ser prorrogada por iguais períodos, condicionada a prorrogação a manifestação favorável do supervisor designado.

Cláusula Sexta – Da Rescisão

A rescisão desta convenção poderá ocorrer por ato unilateral e escrito de qualquer das partes.

Cláusula Sétima – Do Foro e da Publicação

Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude desta convenção, as partes elegem o Foro da Cidade de Maceió-AL, com a exclusão de qualquer outro, devendo ser publicadas as portarias de designação e de dispensa do prestador de serviço voluntário no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de julho de 2018.

LAYANNE LISIAN COIMBRA MARQUES
Prestadora de serviço voluntário

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 12.07.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 12.07.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

- PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA

1. Cadastro nº: 05.2018.00003340-6. Referente ao processo nº: 06.2018.00000561-0. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Dano ao Erário.

2. Cadastro nº: 05.2018.00003336-1. Referente ao processo nº: 06.2018.00000407-7. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Dano ao Erário.

3. Cadastro nº: 05.2018.00003330-6. Referente ao processo nº: 09.2018.00000642-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

4. Cadastro nº: 05.2018.00003305-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000637-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

5. Cadastro nº: 05.2018.00003304-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000410-0. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

6. Cadastro nº: 02.2018.00003020-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Referente ao processo nº: 09.2018.00000638-6. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento administrativo

7. Cadastro nº: 05.2018.00003301-7. Referente ao processo nº: 06.2018.00000636-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica

8. Cadastro nº: 05.2018.00003297-3. Referente ao processo nº: 09.2018.00000572-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

9. Cadastro nº: 05.2018.00003296-2. Referente ao processo nº: 09.2018.00000549-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

10. Cadastro nº: 05.2018.00003295-1. Referente ao processo nº: 09.2018.00000480-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

11. Cadastro nº: 05.2018.00003294-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000530-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

12. Cadastro nº: 05.2018.00003293-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000545-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

13. Cadastro nº: 05.2018.00003292-9. Referente ao processo nº: 09.2018.00000484-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

14. Cadastro nº: 02.2018.00003002-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

15. Cadastro nº: 02.2018.00003000-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

16. Cadastro nº: 02.2018.00002997-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

17. Cadastro nº: 02.2018.00002995-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

18. Cadastro nº: 02.2018.00002993-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

19. Cadastro nº: 05.2018.00003287-3. Referente ao processo nº: 09.2018.00000610-9. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

20. Cadastro nº: 05.2018.00003286-2. Referente ao processo nº: 06.2018.00000619-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Dano Ambiental

21. Cadastro nº: 02.2018.00002991-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

22. Cadastro nº: 02.2018.00002989-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

23. Cadastro nº: 02.2018.00002987-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

24. Cadastro nº: 02.2018.00002978-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

25. Cadastro nº: 05.2018.00003284-0. Referente ao processo nº: 06.2017.00000599-4. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Empréstimo consignado

26. Cadastro nº: 05.2018.00003283-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000619-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

27. Cadastro nº: 02.2018.00002971-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

28. Cadastro nº: 05.2018.00003282-9. Referente ao processo nº: 06.2018.00000581-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento

29. Cadastro nº: 02.2018.00002963-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

30. Cadastro nº: 05.2018.00003277-3. Referente ao processo nº: 06.2018.00000600-9. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Poluição

31. Cadastro nº: 02.2018.00002948-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

32. Cadastro nº: 02.2018.00002946-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

33. Cadastro nº: 02.2018.00002942-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

34. Cadastro nº: 02.2018.00002941-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento.

35. Cadastro nº: 05.2018.00003264-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000582-1. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Poluição

36. Cadastro nº: 05.2018.00003259-5. Referente ao processo nº: 09.2018.00000616-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

37. Cadastro nº: 05.2018.00003257-3. Referente ao processo nº: 06.2017.00001083-1. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

38. Cadastro nº: 05.2018.00003255-1. Referente ao processo nº: 09.2018.00000614-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

39. Cadastro nº: 05.2018.00003251-8. Referente ao processo nº: 09.2018.00000613-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

40. Cadastro nº: 05.2018.00003244-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000612-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade.

41. Cadastro nº: 05.2018.00002900-2. Referente ao processo nº: 09.2017.00000056-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Política de Segurança Institucional

42. Cadastro nº: 05.2018.00002896-9. Referente ao processo nº: 09.2018.00000371-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde

43. Cadastro nº: 05.2018.00002891-4. Referente ao processo nº: 06.2018.00000417-7. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

44. Cadastro nº: 06.2018.00000019-2. Referente ao processo nº: 09.2018.00000605-3. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Educação Pré-escolar

- PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA FISICA

Ofício n. 129/2018 – 24ª PJC Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Notícias de irregularidades administrativas de Associação.

- PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000207-9. Origem; Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Poluição. Relator: Walber José Valente de Lima.

2. Procedimento Preparatório n. 06.2016.00000043-0. Origem; Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

3. Notícia de Fato n. 01.2016.00001328-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Transporte Terrestre. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho.

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0090/2018/03PJ-Capit

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização da Procissão de São Cícero do Juazeiro, Padroeiro da Paróquia do Feitosa, Diocese de Maceió;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000645-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n°. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 05 de julho de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)



ILHA DO FERRO | Celso Brandão

Um lugar mágico,
sob o olhar fotográfico
de um grande artista

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS